



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 322/12 DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 01(terça-feira) de maio de 2012 é feriado nacional, onde é comemorado o "Dia do Trabalho";

CONSIDERANDO que na 20ª Sessão Ordinária realizada dia 23 de abril do corrente ano, foi colocado em votação plenária a transferência da Sessão Ordinária de segunda-feira (30 de abril) para quarta-feira (02 de maio) e acatada pelos edis presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Sobral no dia **30(segunda-feira)** de abril de 2012 será das **08:00 às 11:00hs**.

Art. 2º - Fica transferida a **22ª Sessão Ordinária** do dia 30(segunda-feira) de abril de 2012 para o dia 02(quarta-feira) de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de abril de 2012.



João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE